



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 02/04/2024

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

ORDEM DE FORNECIMENTO

“Ordena a entrega de equipamento(s) destinado(s) a agricultura familiar – agroindústrias familiares, em vista da adjudicação em favor da empresa”

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 18/2024, no qual a empresa **E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.865.008/0001-94, se obrigou a fornecer 2 (dois) Cilindro de massas industrial, no valor total de R\$ 23.650,00, como consectário de ter se sagrada vencedora do item 2, na sessão do Certame Licitatório realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2024;

Considerando o disposto na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 18/2024;

Determina:

A empresa **E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.865.008/0001-94, o fornecimento do item, de que trata a cláusula primeira do contrato administrativo nº 18/2024, junto a Casa Colonial, sito à Rua Pedro Copetti, 146, Centro, Bozano/RS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação da presente Ordem de Fornecimento no Mural da Prefeitura, observando-se que, no ato da entrega será conferido a descrição do equipamento licitado, em conjunto com aquele ofertado pela empresa, devendo ainda, juntamente com a entrega apresentar a Nota Fiscal com a identificação precisa e detalhada do equipamento, incluindo a marca, modelo e demais descritivos, indicação do Pregão Eletrônico nº 2/2024, Contrato Administrativo nº 18/2024 e do Convênio FPE 1363/2023, celebrado entre o Município de Bozano e o Estado do Rio Grande de Sul, por intermédio Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (objeto da Consulta Popular 2022/2023).

Publique-se e intime-se a Empresa interessada, podendo ocorrer através de correio eletrônico.

Bozano, 02 de abril de 2024.

Renato Luis Casagrande
Prefeito